

PORTARIA DA REITORIA Nº026 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o processo seletivo de contratação de professores da graduação e outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas- UNIFEMM, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Instituir os procedimentos para a contratação de professores de graduação do Centro Universitário de Sete Lagoas- UNIFEMM.

Art. 2º - A seleção de professores da graduação será feita mediante processo seletivo com abertura de edital de contratação e entrevista dos candidatos.

Art.3º - Poderão ser abertos editais a qualquer momento para atender às necessidades das coordenações de cada curso.

Parágrafo único – A contratação direta de professores deverá ser acompanhada de justificativa por escrito encaminhada ao NDE.

Art. 4º - A documentação necessária para o ingresso na instituição ficará sob a guarda do setor de Recursos Humanos.

Parágrafo primeiro – Os documentos pessoais serão solicitados pelo RH conforme formulário interno.

Parágrafo segundo – A comprovação das titulações deverá ocorrer em momento simultâneo à entrega dos documentos pessoais, por meio de cópia simples dos certificados, sendo estes armazenados junto com a ficha do colaborador.

Parágrafo terceiro – As publicações realizadas pelo docente deverão acompanhar a documentação entregue ao RH para o processo de admissão.

Parágrafo quarto - A entrega destes ao RH não exclui a obrigatoriedade de apresentação em momento posterior para eventuais necessidades.



Parágrafo quinto - A complementação de certificados e/ou publicação deverá ocorrer sempre que houver inclusão de nova publicação ou nova titulação, comunicado ao RH.

Parágrafo sexto – Os certificados também poderão ser encaminhados ao RH por meio de arquivo em PDF.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sete Lagoas, 23 de junho de 2023.


Viviane Tompe S. Mayrink
Reitora do Centro Universitário de Sete
Lagoas - UNIFEMM